Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.128, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.014, de 25 de julho de 2006.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado à participação do Município de Erechim, através da AMAU, no Convênio com o Estado do RS, para conclusão da ponte sobre o Rio Ligeiro que liga a Região da AMUNOR a Erechim.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2678200191.017- Projeto da AMAU e AMUNOR, na conclusão de Ponte para Integração das Regiões:
4430.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 60.000,00

Art. 2º -A despesa decorrente deste Decreto será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.999- Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00- Reserva de Contingência..... R$ 60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de agosto de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração